



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

DESPACHO

APROVADO

Ribeirão Preto, ..... 11 SET. 2018 .....

Nº 005008

**EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A DESPESA TOTAL COM PESSOAL VERIFICADA NO ANO DE 2018.**

SENHOR PRESIDENTE,

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

No ano de 2017, durante o primeiro semestre, o secretário da fazenda municipal afirmou que seria muito complicado o pagamento dos servidores no segundo semestre daquele ano. E que inclusive haveria dificuldade para o pagamento do abono de natal dos servidores (o popularmente chamado 13º salário).

Lembre-se, aliás, essa foi uma das razões para a data-base dos servidores ter sido dividida em dois períodos no aumento negociado com o sindicato da categoria.

Entretanto, apesar disso, o governo municipal anunciou que finalizou o ano fiscal de 2017 com um superávit superior a R\$309 milhões em caixa.

Desta forma, nos termos regimentais:



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**CONSIDERANDO:** o final do segundo quadrimestre no dia 31 de agosto do corrente ano (artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal);

**CONSIDERANDO:** que a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) determina que o cálculo com a despesa total de pessoal não ultrapasse o limite de 54% da receita corrente líquida;

**CONSIDERANDO:** ainda, que o limite prudencial com esse mesmo gasto é de 51,30% (par. único do artigo 22 da LRF) e que o limite de alerta, por assim dizer, é de 48,60% (§1º, inciso II do artigo 59, da LRF);

**REQUEREMOS,** na forma regimental, seja oficiado o Poder Executivo, para que de maneira detalhada, responda qual é o atual percentual de despesa total verificado neste momento?

**REQUEREMOS,** também, indicar qual foi o limite verificado em cada um dos meses de 2018, até o presente momento.

**SALA DAS SESSÕES, 06 DE SETEMBRO DE 2018**

**Lincoln Fernandes**  
**Vereador – PDT**